

Ata Nº 571 – Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às nove horas, via Skype, iniciou-se a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Balneário Camboriú–SC**. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Luciano Pedro Estevão, Ana Carolina Gomes da Silva, Ellacyane Cardoso Soares Rocha, Douglas Schwolk Fontan Aguirre, Grasiela Aparecida Teixeira, Karina Gonçalves Passos, Manuela Pessoa Duarte, Wilson Reginatto Júnior, Josiane Hoepers, Patricia da Costa Oliveira, Regina Dal Bem, Valdeci Matias, Bruno Arceno, Cátia Franzoi. Estiveram presentes: Aline Rocha, representante da Associação Beneficente Cristã Real Esperança; Allan Bencks, chefe de gabinete do Vereador Kaká Fernandes; Cinthya Lorga, assessora do Gabinete do Vereador André Meirinho; Djaíza Gomes de Sá, representante da Secretaria de Educação; Jane Prazeres Cremasco e José Manoel Pereira Neto, representantes do Grupo de Escoteiros Leão do Mar; Kelly Spricigo, representante da ONG Vidas Recicladas – Casa das Anas; Maria Ferracini Piconi, representante da Biblioteca Comunitária Bem Viver; Marcel Simas, Márcia Aparecida Coelho e Maria do Carmo. O presidente iniciou a reunião lembrando que na data de hoje iniciou-se a campanha de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de crianças e adolescentes. Explicou que este dia existe desde Mil Novecentos e Setenta e Três, devido ao caso Araceli. O caso Araceli aconteceu em Vitória no Espírito Santo e refere-se à morte da menina brasileira Araceli Cabrera Sánchez Crespo, de oito anos de idade, assassinada em dezoito de maio de Mil Novecentos e Setenta e Três. Seu corpo foi encontrado somente seis dias depois, desfigurado por ácido e com marcas de violência e abuso sexual. Araceli foi raptada, drogada, estuprada, morta e carbonizada. Luciano falou que este dia deve reforçar os conselheiros a continuar a luta pela causa da criança e do adolescente, que apesar de muito já ter sido feito e está sendo feito, o número de agressões sexuais e violência só aumenta, infelizmente. Estatisticamente a cada hora, três crianças são violentadas sexualmente, número que assusta muito. O presidente também falou que na data de hoje, se realizará o II Seminário do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, sobre Escuta Especializada. Informou que o evento será online, das quatorze às dezoito horas e solicitou a participação dos conselheiros. Falou que o evento será muito importante pois estarão presentes a Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social e Secretaria de Educação. Pauta 01: Aprovação da Ata nº570. Foi aprovada por unanimidade a Ata da Reunião Ordinária nº570, de quatro de maio de dois mil e vinte e um. Pauta 02: Leitura dos Ofícios Expedidos e Documentos Recebidos. Documentos Expedidos: Memorando nº17.767, de quatro de maio, enviando a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social encaminhando o Ofício nº0300/2021/04PJ/BCA, Referência nº09.2021.00001978-9 do Ministério Público, dando ciência da instauração do Procedimento Administrativo cujo objetivo é a criação do Projeto Trabalhando Juntos – Programa de Iniciação Profissional e solicitando com o máximo de urgência, informações de como o tema já foi ou está sendo tratado na Rede Municipal de Proteção, bem como informações ou sugestões sobre como este projeto atuará de modo qualitativo ao problema apresentado; E-mail de cinco de maio, encaminhado ao Conselho Estadual da Criança e do Adolescente – CEDCA enviando informações acerca do acordo entre a Prefeitura de Balneário Camboriú, CMDCA e Startup LEOA, sobre o aplicativo que faz a Declaração de Ajuste Anual (www.leoa.com.br), o qual auxiliará na destinação do Imposto de Renda para projetos chancelados pelo Conselho e enviando Edital nº003/2019/CMDCA – Edital de Chancela, Acordo de Cooperação Técnica, Resolução nº024/2019 e Prints do Aplicativo já em funcionamento; E-mail de cinco de maio, encaminhado a 9ª Promotoria de Justiça da comarca, informando que em Reunião Ordinária de quatro de maio, este conselho aceitou

por unanimidade a Recomendação Ministerial nº0003/2021/09PJ/BCA, expedida por ocasião do arquivamento da Notícia de Fato nº01.2020.00026039-0, que teve por objeto averiguar a possível prática de ato de improbidade administrativa decorrente da transferência de recursos financeiros entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMCDCA e o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Memorando nº18.463, de sete de maio, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando que em Reunião Ordinária do dia quatro de Maio, este conselho aprovou, por unanimidade, a solicitação de apostilamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; Memorando nº18.461, de sete de maio, enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando que em Reunião Ordinária do dia quatro de maio, este conselho aprovou, por unanimidade, o Plano Plurianual – PPA, encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social; Memorando nº18.466, de sete de maio, enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando que em Reunião Ordinária do dia quatro de maio, este conselho aprovou, por unanimidade, a solicitação de apostilamento do Instituto Anjos Sem Asas; Memorando nº18.468, de sete de maio, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando que em Reunião Ordinária do dia quatro de maio, este conselho aprovou, por unanimidade, a solicitação de alteração no Plano de Trabalho da Associação de Apoio as Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI; E-mail de sete de maio, encaminhado ao Grupo de Escoteiros Leão do Mar, enviando Certificado de Registro e Qualificação no CMDCA, Certificado de Inscrição do Projeto no CMDCA e Declaração de funcionamento para o Grupo de Escoteiros Leão do Mar, a pedido da entidade; E-mail de sete de maio, encaminhado ao Departamento de Marketing, solicitando a publicação do Resultado Preliminar do Edital nº001/2021 – Edital de Chamamento Público; E-mail de dez de maio, encaminhado ao Conselho Tutelar de Bombinhas, informando que o Comitê de Escuta Especializada ainda não possui Regimento Interno, assim como outros documentos, estão sendo formulados, que quando os documentos estiverem finalizados poderemos compartilhar e enviando os seguintes materiais: Resolução nº027/2020 que trata da criação do Comitê de Escuta Especializada, Resolução nº029/2020 que trata da coordenadoria e indicação de membros, Resolução nº034/2021 que trata da coordenadoria, e os seguintes materiais: Ações de Proteção a Crianças e Adolescentes contra violências: levantamentos nas áreas de saúde, assistência social, turismo e direitos humanos, Parâmetros de Escuta de crianças e adolescentes em situação de violência, Protocolo de Atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco do município de Petrolândia/SC, Guia prático para Implementação da Política de Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, Tabela com Fluxo Geral Lei nº13.431/2017; Memorando nº18.676, de dez de maio, informando que este conselho tinha um site do CMDCA (Domínio: cmdcabcc.com.br) ativo, pois sempre foi pago anualmente por um conselheiro, entretanto, este conselheiro não está mais atuando e o site ficou fora do ar, sendo assim este conselho solicitou o pagamento da hospedagem, através de orçamento próprio da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, pois este conselho não tem como pagar este serviço pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMCDCA; E-mail de dez de maio, encaminhado a Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, enviando Certificado de Inscrição de Projeto; E-mail de doze de maio, encaminhado a Rede de Proteção, informando sobre o Edital nº002/2021 e do tempo de inscrição; E-mail de quatorze de maio, encaminhado ao Instituto A Cabana enviando a homologação do Edital nº001/2021 – Edital de Chamamento Público e informando que o prazo para entrega dos documentos para a Fase de Celebração, conforme item Oito, é de dezessete de Maio a trinta e um de Maio; E-mail de quatorze de maio, encaminhado ao Departamento de Marketing, solicitando a publicação da

Homologação do Resultado do Edital nº001/2021 – Edital de Chamamento Público; E-mail de quatorze de maio, encaminhado ao Instituto Anjos Sem Asas enviando a homologação do Edital nº001/2021 – Edital de Chamamento Público e informando que o prazo para entrega dos documentos para a Fase de Celebração, conforme item Oito, é de dezessete de Maio a trinta e um de Maio; Memorando nº19.805, de quatorze de maio, encaminhado a Secretaria de Educação, convidando os profissionais da Secretaria de Educação para participarem do II Seminário de Escuta Especializada do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social da Criança e do Adolescente, Vítimas ou Testemunhas de Violência que acontecerá dia dezoito de maio, das quatorze as dezoito horas, informando que no segundo seminário, serão desenvolvidos três eixos: Educação, Saúde e Assistência Social e informando o link de acesso ao evento; Memorando nº19.808, de quatorze de maio, encaminhado a Secretaria de Saúde, convidando os profissionais para participarem do II Seminário de Escuta Especializada do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social da Criança e do Adolescente, Vítimas ou Testemunhas de Violência que acontecerá dia dezoito de maio, das quatorze as dezoito horas, informando que no segundo seminário, serão desenvolvidos três eixos: Educação, Saúde e Assistência Social e informando o link de acesso ao evento; Memorando nº19.810, de quatorze de maio, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, convidando os profissionais para participarem do II Seminário de Escuta Especializada do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social da Criança e do Adolescente, Vítimas ou Testemunhas de Violência que acontecerá dia dezoito de maio, das quatorze as dezoito horas, informando que no segundo seminário, serão desenvolvidos três eixos: Educação, Saúde e Assistência Social e informando o link de acesso ao evento; Memorando nº19.813, de quatorze de maio, encaminhado a Fundação Municipal de Espotes – FME, convidando os profissionais para participarem do II Seminário de Escuta Especializada do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social da Criança e do Adolescente, Vítimas ou Testemunhas de Violência que acontecerá dia dezoito de maio, das quatorze as dezoito horas, informando que no segundo seminário, serão desenvolvidos três eixos: Educação, Saúde e Assistência Social e informando o link de acesso ao evento; Memorando nº19.815, de quatorze de maio, encaminhado a Fundação Municipal de Cultura – FMC, convidando os profissionais para participarem do II Seminário de Escuta Especializada do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social da Criança e do Adolescente, Vítimas ou Testemunhas de Violência que acontecerá dia dezoito de maio, das quatorze as dezoito horas, informando que no segundo seminário, serão desenvolvidos três eixos: Educação, Saúde e Assistência Social e informando o link de acesso ao evento; Memorando nº19.816, de quatorze de maio, encaminhado a Secretaria de segurança Pública, convidando os profissionais para participarem do II Seminário de Escuta Especializada do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social da Criança e do Adolescente, Vítimas ou Testemunhas de Violência que acontecerá dia dezoito de maio, das quatorze as dezoito horas, informando que no segundo seminário, serão desenvolvidos três eixos: Educação, Saúde e Assistência Social e informando o link de acesso ao evento; Memorando nº19.817, de quatorze de maio, encaminhado ao 12º Batalhão de Polícia Militar, convidando os profissionais para participarem do II Seminário de Escuta Especializada do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social da Criança e do Adolescente, Vítimas ou Testemunhas de Violência que acontecerá dia dezoito de maio, das quatorze as dezoito horas, informando que no segundo seminário, serão desenvolvidos três eixos: Educação, Saúde e Assistência Social e informando o link de acesso ao evento; Memorando nº19.819, de quatorze de maio, encaminhado ao Gabinete do Prefeito, convidando os

profissionais para participarem do II Seminário de Escuta Especializada do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social da Criança e do Adolescente, Vítimas ou Testemunhas de Violência que acontecerá dia dezoito de maio, das quatorze as dezoito horas, informando que no segundo seminário, serão desenvolvidos três eixos: Educação, Saúde e Assistência Social e informando o link de acesso ao evento; Memorando nº19.820, de quatorze de maio, encaminhado ao Conselho Tutelar, convidando os profissionais para participarem do II Seminário de Escuta Especializada do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social da Criança e do Adolescente, Vítimas ou Testemunhas de Violência que acontecerá dia dezoito de maio, das quatorze as dezoito horas, informando que no segundo seminário, serão desenvolvidos três eixos: Educação, Saúde e Assistência Social e informando o link de acesso ao evento; Memorando nº19.821, de quatorze de maio, encaminhado a Casa dos Conselhos, convidando os profissionais para participarem do II Seminário de Escuta Especializada do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social da Criança e do Adolescente, Vítimas ou Testemunhas de Violência que acontecerá dia dezoito de maio, das quatorze as dezoito horas, informando que no segundo seminário, serão desenvolvidos três eixos: Educação, Saúde e Assistência Social e informando o link de acesso ao evento; Memorando nº19.824, de quatorze de maio, encaminhado ao Departamento e Comunicação solicitando publicação e divulgação do II Seminário de Escuta Especializada do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social da Criança e do Adolescente, Vítimas ou Testemunhas de Violência que acontecerá dia dezoito de maio, das quatorze as dezoito horas; E-mail de dezessete de maio, encaminhado ao Juizado da Infância e Juventude, enviando as atas assinadas do mês de abril; com o mesmo conteúdo foram enviados e-mails para a 4ª Promotoria de Justiça, Câmara de Vereadores e Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BC; Memorando nº20.038, de dezessete de maio, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, enviando as atas das reuniões do mês de abril; Memorando nº16.156, de vinte e três de maio, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando que o Notebook do CMDCA estragou e foi para manutenção no Departamento Técnico em Informática – DTI, onde foi detectado a necessidade de compra de um novo HD e solicitando que a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social autorize o conserto do equipamento com recursos da dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social. Documentos Recebidos: E-mail de quatro de maio, encaminhado pela Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, enviando questões para compor o diagnóstico; E-mail de cinco de maio, encaminhado pela 9ª Promotoria de Justiça, acusando recebimento de retorno deste CMDCA quanto a Recomendação Ministerial nº0003/2021/09PJ/BCA – Notícia de Fato nº 01.2020.00026039-0; E-mail do dia cinco de maio, encaminhado pelo Conselho Tutelar, enviando Ofício nº283/CTBC/CSF, comunicando notícia de fato ocorrida com o Conselheiro Tutelar Paulo Cavalcante; E-mail de cinco de maio, encaminhado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, acusando o recebimento do material enviado sobre o Imposto de Renda e comunicando que o material será disponibilizado aos Conselheiros Estaduais; E-mail de cinco de maio, enviado pela Casa dos Conselhos, informando que a sede abrirá para reuniões presenciais com o máximo de vinte pessoas por sala e solicitando a reserva das salas com antecedência de vinte e quatro horas; E-mail de dez de maio, encaminhado pela M&F Consultoria em Direitos Humanos, convidando para o I Seminário de Políticas Públicas Sociais, Orçamentárias e do Sistema de Garantia de Direitos e a Articulação entre os poderes Executivo, Legislativo, CMDCA's, Conselhos Tutelares, Educação, SUAS e SUS, que ocorrerá em João Pessoa, Paraíba, nos dias vinte e um a

vinte e três de junho, com o objetivo de reunir, capacitar e promover formação continuada nas modalidades presencial e online e construir pedagogicamente a troca de experiências e saberes, fortalecendo os laços relacionais entre a teoria e a prática com os que de forma direta ou indireta tem relação com a Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes em especial os supracitados para com base no Diálogo discutamos estratégias de fortalecimento da Rede de Atendimento, da Política de Proteção e do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes nos diversos segmentos da sociedade; Memorando nº34.828, de onze de maio, encaminhado pela Procuradoria Jurídica informando sobre Ofício nº072/2021/GAB, oriundo do Gabinete do Prefeito, encaminhado à 9ª Promotoria de Justiça, em atendimento à Recomendação nº002/2021/09PJ/BCA; E-mail de doze de maio, encaminhado pela Associação de Apoio às Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI enviando plano de trabalho e ofício solicitando análise e aprovação deste conselho para que o projeto apresentado seja inscrito no Edital nº003/19 – Edital de Chancela; E-mail do dia doze de maio, enviado pela Biblioteca Comunitária Bem Viver, encaminhando a ata de nova eleição de diretoria da Biblioteca e Ofício nº035, solicitando anuência deste Conselho quanto à alteração no Plano de trabalho de Dois Mil e Vinte e Um, referente ao quantitativo do quadro de pessoal, sem prejuízo dos valores firmados e das atividades programadas; Memorando nº17.767, de doze de maio, informando da solicitação de análise do pedido do Ministério Público sobre o Projeto Trabalhando Juntos; E-mail de treze de maio, encaminhado pelo CEDCA, enviando e-mail do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA com a cartilha Abuso Sexual Contra Crianças e Adolescentes – Abordagem de casos concretos em uma perspectiva multidisciplinar e interinstitucional, para conhecimento e ampla divulgação; E-mail de treze de maio, enviado pelo CEDCA, convidando para Solenidade de Posse dos novos Conselheiros/as do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/SC, para o Biênio Dois Mil e Vinte e Um a Dois Mil e Vinte e Três, dia dezoito de maio, às quatorze horas, através do link: <https://www.youtube.com/c/DesenvolvimentoSocialSC/featured>; E-mail do dia quatorze de maio, enviado pela Biblioteca Comunitária Bem Viver, encaminhando a ata de nova eleição de diretoria da Biblioteca e Ofício nº036, informando que houve um erro de valores no Plano de Trabalho, item II – Plano de Aplicação; E-mail de dezessete de maio, encaminhado pela Associação de Artes Marciais Borba, solicitando informações quanto ao Registro e Qualificação neste conselho; E-mail de dezessete de maio, encaminhado pela Fundação Itaú Social, informando das inscrições abertas até o dia trinta de julho para projetos que sejam considerados prioritários para a garantia de direitos no município, o Edital priorizará a seleção de propostas que busquem oferecer proteção e apoio a crianças, adolescentes e suas famílias no contexto da pandemia; E-mail de dezessete de maio, encaminhado pelo Gabinete do Vereador Kaká Fernandes, enviando o rascunho do projeto de lei referente a regulamentação do edital de chancela, para análise prévia deste conselho; E-mail de dezessete de maio, encaminhado pelo Grupo de Estudos e Apoio à Adoção Anjos da Vida, enviando o Projeto Passos de Anjos, atendendo a adequações solicitadas pela Juíza da Vara da Infância e Juventude, conforme já informado a esse Conselho, para análise. Foram entregues os Relatórios de Atividades das seguintes entidades: Biblioteca Comunitária Bem Viver (Mês de Março); Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC (Mês de Abril); Associação Amor pra Down (Mês de Março); Grupo de Estudos e Apoio à Adoção Anjos da Vida (Mês de Abril); Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE (Projeto Equoterapia e PDEAR – Mês de Abril); Associação Dragão Negro (Mês de Abril); e, Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS (Mês de Abril). O presidente informou que a secretária questionou se as reuniões do CMDCA voltariam a ser presenciais, visto a liberação dos espaços, com

todas os protocolos logicamente. O presidente falou que preferiu fazer esta reunião de hoje, on line, visto que o conselho precisa decidir sobre essa situação. Luciano ressalta que as reuniões deste conselho sempre tiveram bastante participação e deixou aberto espaço para que os demais se posicionassem, se voltamos ou não com as reuniões presenciais. Quanto ao ofício enviado pelo Conselho Tutelar ficou deliberado encaminhar o documento a Comissão de Garantia de Direitos e Apoio ao Conselho Tutelar para analisar e fiscalizar a situação e também enviar uma cópia ao Ministério Público para conhecimento. Pauta 03: Projeto de Lei Edital de Chancela – Vereador Kaká Fernandes. O Chefe de Gabinete do Vereador Káka Fernandes, Sr. Allan Bencks, se apresentou explicando que o vereador infelizmente não pode estar presente por já ter compromisso agendado. Allan falou que este projeto de lei ainda não foi protocolado na Câmara de Vereadores, com o intuito de antes debater e conversar com o CMDCA, pois é um projeto que regulamenta o Edital de Chancela no município, e deixou a palavra aberta para que os conselheiros se manifestassem, para após darem seguimento ao protocolo na Câmara de Vereadores. O presidente informou que o documento chegou no dia anterior no e-mail do conselho e foi encaminhado aos conselheiros esta manhã, que alguns provavelmente não conseguiram apreciar o mesmo, sendo assim, compartilhou o documento para que todos tivessem acesso. O conselheiro Douglas sugeriu que o documento fosse encaminhado a Comissão de Política de Atendimento dos Direitos – Projetos, para uma análise mais aprofundada. A conselheira Karina falou que essa lei já existe, que já foi apresentada e aprovada na Câmara de Vereadores. O presidente confirmou que há uma lei na Câmara de Vereadores que cria o Edital de Chancela no município, e que este projeto de lei apresentado, faz alterações na Lei nº1033/91, que é a lei que regulamenta a política do atendimento da criança e do adolescente de Balneário Camboriú. A conselheira Karina ressalta que essa lei foi criada em Dois Mil e Dezenove. O conselheiro Valdeci se pronunciou concordando que o documento tem que ser enviado a Comissão de Projetos para análise. A conselheira Patricia também se posicionou a favor da análise pela comissão, visto que existem algumas questões referentes ao Conselho Tutelar que também sofrerão alteração nessa mesma lei, então a análise pode ser para este fim, também. O conselheiro Douglas pediu para que o Chefe de Gabinete falasse sobre o projeto que está em tramitação na Câmara de Vereadores, referente a tributação das Organizações da Sociedade Civil – OSC's. Allan falou que está tramitando um projeto de lei sobre a isenção dos impostos imobiliários, para quem declarar ser de utilidade pública municipal, pois existe uma lei federal que garante isso, mas que não estava regulamentada. Ressaltou que o projeto já foi aprovado pela Comissão de Justiça e Ação e está passando pelas outras comissões da Câmara de Vereadores para que possa ser discutido e votado em plenária. Allan convidou os conselheiros para estarem participando da seção de votação, visando fiscalizar este processo. O chefe de gabinete aproveitou e colocou-se a disposição das OSC's para auxiliar nas alterações da lei conforme foi citado. Informou que o vereador é presidente da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente da Câmara de Vereadores e buscará sempre esse diálogo com o conselho. O conselheiro Wilson explanou que mesmo que já exista esta lei sobre a chancela é importante unir essas duas ideias e incluir dentro da lei do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Lei nº1133/91 e também concordou que o documento deve ser analisado pela comissão. O presidente sugeriu fazer uma análise da Lei nº1033/91 para atualizá-la. Restou deliberado o encaminhamento do projeto de lei para a comissão analisar e na próxima assembleia esse assunto voltará para a pauta para ser discutido. O presidente agradeceu a presença do Sr. Allan e o mesmo agradeceu os conselheiros e se colocou a disposição. Pauta 04: Fórum de Entidades Não Governamentais – ONG's – Entidades Inscritas. O presidente informou que dia dezessete encerrou as inscrições para

o Fórum de Entidades Não Governamentais. Informou que as entidades após serem analisadas pela Comissão Eleitoral do Fórum, serão homologadas e publicadas. As Organizações da Sociedade Civil – OSC's que estiverem aptas passarão por apresentações nas reuniões do CMDCA. Será enviado um cronograma de datas e horários para todas as ONG's apresentarem sua entidade e projetos. As ONG's e delegados inscritos neste edital foram: Associação Amor pra Down – Delegado: Wilson Reginatto Júnior; Associação Beneficente Cristã Real Esperança – Delegado: Gezer Pires dos Santos; Associação de Apoio as Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI – Delegado: Valdeci Matias; Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral – Delegada: Cátia Cristiane Purnhagen Franzoi; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Delegada: Ellacyane Cardoso Soares Rocha; Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS – Delegado: João Carlos Alves dos Passos; Associação Dragão Negro – Delegado: Nathan Oliveira; Biblioteca Comunitária Bem Viver – Delegada: Maria Aparecida Ferracini Piconi; Federação de Taekwondo JTF – Delegado: Fernando Mazzola; Fundação Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI – Delegada: Attela Jecichen Provesi; Grupo de Escoteiros Leão do Mar – Delegada: Jane Prazeres; Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida – Delegado: Luciano Pedro Estevão; Instituto de Psicologia Sentir – Delegada: Terezinha Lenita de Miranda Novaes; Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC – Delegada: Manuela de Fátima Almeida Pessoa Duarte; e, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BC – Delegada: Maria Helena Bittencourt. O presidente ressaltou que a Comissão Eleitoral realizará análise da documentação no dia vinte de maio. Pauta 05: Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência. A conselheira Josiane convidou a todos para participarem do II Seminário do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência sobre Escuta Especializada que acontecerá na tarde deste dia dezoito, das quatorze às dezoito horas. O evento será online. Josiane falou que no evento serão trabalhados os eixos, que ficarão distribuídos da seguinte maneira: das quatorze e trinta às quinze e trinta horas será apresentado o Eixo Educação, das quinze e trinta às dezesseis e trinta horas será apresentado o eixo da Saúde e das dezesseis e trinta às dezessete e trinta horas será apresentado o eixo da Assistência Social. Josiane colocou que as secretarias afins estarão presentes e que das dezessete e trinta às dezoito horas será aberto espaço para debates e perguntas. A conselheira ressaltou a importância da participação neste evento, para trazer conhecimento e resolver questões necessárias. O presidente reiterou o convite, falou da importância do comitê, da legislação e da relevância de uma pessoa de cada órgão e entidade participar, falou dos eixos e das secretarias participantes e colocou que o intuito é que cada secretaria tenha um profissional especializado nestes casos. Ressaltou que nas escutas deve-se ter respeito e acolhimento e parabenizou o comitê pelo evento. Pauta 06: Comissão de Atualização do Diagnóstico – Termo de Referência. O conselheiro Douglas comentou que a comissão terminou a elaboração do termo nesta semana e que agora depende da aprovação deste conselho para que seja enviado ao Departamento de Compras da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social para dar início ao processo. Douglas ressaltou que o termo é bem extenso e foi bem trabalhoso pois teve conceitos técnicos que por se tratar de uma plataforma de tecnologia, exigiu bastante tempo. O conselheiro informou que o termo ficou bastante completo. O presidente compartilhou o documento e citou que o objetivo é a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso de uso de Solução Tecnológica de Inteligência de Localização para Diagnóstico da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú, contemplando licenciamento na modalidade SaaS (Software as a Service), customização, manutenção, suporte e

treinamentos, segundo os quantitativos e descrições das atividades a serem desenvolvidas. Luciano colocou que o intuito é ter um diagnóstico atualizado e frequente, porque quando esta plataforma estiver em operacionalização, serão disponibilizados os dados via relatórios, tabelas e mapas, com dados atualizados da Rede de Proteção. O conselheiro Wilson deixou claro que não há necessidade das Organizações Não Governamentais – OGN's inserirem dados neste programa, pois ele será um software que buscará informações onde já existem. O presidente ressaltou que as entidades informarão o que normalmente já informam e que a partir destes dados o software será desenvolvido. O presidente ressaltou que esta plataforma deverá apresentar dados quantitativos atualizados de atendimentos mensais do Município realizados pelos setores público, privado e Terceiro Setor, deverá representar de forma gráfica a prevalência das crianças e adolescentes matriculadas em atividades esportivas no município, deverá representar de forma gráfica a prevalência das crianças e adolescentes matriculadas em atividades culturais no município, deverá representar de forma gráfica a prevalência de crianças e adolescentes com deficiência no Município, devendo apresentar também de forma separada cada deficiência (intelectual, física, auditiva, visual, raras e etc), deverá representar de forma gráfica a prevalência das crianças e adolescentes em atendimento no contra-turno escolar no município, deverá representar de forma gráfica a prevalência de crianças e adolescentes dependentes químicos no município, deverá representar de forma gráfica a prevalência de crianças e adolescentes cumprindo medidas socioeducativas no município, deverá representar de forma gráfica o número de adolescentes gestantes no município, deverá representar de forma gráfica a prevalência de crianças e adolescentes em instituição de acolhimento no município, deverá representar de forma gráfica a prevalência de crianças e adolescentes em processo de adoção e atendimento pós-adoção no município, deverá representar de forma gráfica a prevalência de crianças e adolescentes em atendimento de saúde mental no município, deverá representar de forma gráfica a prevalência de crianças e adolescentes matriculados em programas de inserção produtiva e deverá representar de forma gráfica a prevalência de crianças e adolescentes atendidas nos programas de assistência social do município. A conselheira Karina questionou se o termo foi enviado a todos os conselheiros para apreciação. A conselheira Ellacyane questionou se é legal aprovar algo analisado apenas pela comissão e a conselheira Josiane solicitou prazo para poder analisar o documento. O presidente informou que esta versão final do termo, quem realizou a análise foi a Comissão de Atualização do Diagnóstico na manhã do dia anterior, mas que o encaminhamento pode ser o envio a todos os conselheiros e a aprovação poderá acontecer na próxima assembleia. O conselheiro Douglas ressaltou que o trabalho de análise das comissões geralmente são respeitados nas assembleias e lembrou que este Termo de Referência é um norte para os técnicos e que no Departamento de Compras da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, eles poderão fazer alterações necessárias, sendo assim solicitou que seja colocado em votação o referido termo. A conselheira Karina solicitou novamente que o termo seja enviado a todos os conselheiros para análise, antes da aprovação. O presidente colocou em votação se o termo deve ser encaminhado para análise de todos ou se deve ser aprovado nesta reunião. Restou deliberado por nove votos e uma abstenção, que o Termo de Referência está aprovado na data de hoje e deverá ser encaminhado para a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social – Departamento de Compras para dar prosseguimento ao processo. A conselheira Karina retirou a abstenção e reiterou que o pedido foi para que o todos pudessem analisar o documento. O presidente deixou aberto para que as conselheiras analisassem o termo e que se tiverem alguma consideração para contribuir, que o façam oficialmente, como já solicitado anteriormente. Pauta 07: Comissão de Orçamento e Fundo: Análise da proposta

de Mentoria para Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente; Análise da solicitação de alteração no Plano de Trabalho da Biblioteca Comunitária Bem Viver; e, Análise do Plano de Trabalho do Grupo de Estudos e Apoio à Adoção Anjos da Vida. A conselheira Ellacyane explicou que a proposta da Mentoria atingiria três conselheiros e o curso seria de noventa e seis horas, durante seis meses, de maneira remota. A conselheira falou que não vê necessidade de participação de nossos conselheiros neste projeto, visto que somos um conselho ativo e ressaltou que a proposta ficou muito objetiva e específica e foi difícil de mensurar. O conselheiro Douglas falou que analisou a proposta, informou que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA tem recursos para este fim, mas que teve o mesmo entendimento que a conselheira Ellacyane, questionando se a proposta é viável ou não para o nosso CMDCA. A conselheira Ellacyane falou que no documento enviado o profissional falou que os objetivos específicos são: trocas de experiências, fornecimento de material pedagógico, colaboração para o desenvolvimento pessoal e profissional dos participantes, promoção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e contribuição para o entendimento do Sistema de Garantia de Direitos. O presidente colocou que a proposta da mentoria é muito básica, é para conselhos que não existem ou que estão começando e o CMDCA de Balneário Camboriú é um conselho muito ativo, formado por conselheiros experientes. O conselheiro Wilson ressaltou que a proposta de mentoria enviada atingirá apenas três conselheiros, e em casos de capacitação deveria ser para todos os membros do conselho. A conselheira Patricia contribuiu dizendo que há mais urgência na capacitação técnica dos conselheiros tutelares do que dos conselheiros de direitos. Restou deliberado que a proposta de mentoria para conselheiros de direitos é desfavorável neste momento, e que a necessidade real deste momento são os conselheiros tutelares, sendo assim será solicitado para a empresa, o encaminhamento de proposta para capacitação de conselheiros tutelares. Referente a Análise da solicitação de alteração no Plano de Trabalho da Biblioteca Comunitária Bem Viver a comissão aprovou a solicitação, pois não influenciou no valor do Termo de Parceria; A comissão analisou a alteração do plano de trabalho do Grupo de Estudos e apoio a adoção Anjos da Vida e encaminhou a aprovação devido as alterações realizadas pela entidade decorrentes da portaria lançada em agosto 2020 pela juíza da Vara da família Dr^a Camila Coelho. Sendo assim a plenária aprovou a solicitação das duas entidades. Pauta 08: Comissão de Política de Atendimento dos Direitos – Projetos: Análise da proposta de Mentoria para Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente; Análise da solicitação de alteração no Plano de Trabalho da Biblioteca Comunitária Bem Viver; e, Análise do Plano de Trabalho do Grupo de Estudos e Apoio à Adoção Anjos da Vida. Referente a solicitação de alteração do Plano de Trabalho do Grupo de Estudos e Apoio à Adoção Anjos da Vida o presidente falou que não fez a análise, por fazer parte da entidade, mas deixou claro que nesta alteração a entidade devolverá para o município, quase Cem Mil Reais, pois o grupo teve que adequar o Plano de Trabalho a partir da portaria que a juíza determinou. A comissão informou que realizou análise das solicitações das entidades Grupo de Estudos e Apoio à Adoção Anjos da Vida e da Biblioteca Comunitária Bem Viver e informaram que a comissão aprovou as duas solicitações. Quanto a proposta de mentoria, a comissão está de acordo com a Comissão de Orçamento e Fundo. Sendo assim, esta plenária aprovou a alteração dos Planos de Trabalho da Biblioteca Comunitária Bem Viver e do Grupo de Estudos e Apoio à Adoção Anjos da Vida. Pauta 09: Comissão de Seleção de Projetos para Editais: Análise do Projeto para Chancela da Associação de Apoio às Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI. O presidente passou a palavra para a comissão. O conselheiro Wilson questionou sobre o cálculo do valor do projeto visando os vinte por cento para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e os dez por cento para o

captador. O conselheiro Valdeci, representante da entidade, explicou que somou o total dos itens que seriam adquiridos com o projeto e sobre esse montante somou os vinte por cento. Valdeci explicou que o valor do projeto ficou em Quarenta e Sete Mil, Cento e Quatorze Reais e Cinquenta e Oito Centavos, já incluindo os vinte por cento que ficam para o FMDCA e os dez por cento para o captador. O conselheiro explicou também a necessidade que a entidade tem de implantar essa sala lúdica terapêutica pediátrica multifuncional, destinada ao atendimento de crianças com deficiência física, na faixa etária de zero a dez anos. A entidade em contrapartida está disponibilizando toda a equipe técnica. O presidente colocou em votação e o projeto de chancela da AFADEFI foi aprovado por unanimidade. Restou deliberado também que será feita publicação desta resolução. Pauta 10: Assuntos Gerais. O presidente reforçou o convite para participar do II Seminário de Escuta Especializada e também em nome do Grupo de Estudos e Apoio à Adoção Anjos da Vida convidou a todos para participarem da Semana de Adoção que começa segunda-feira, ressaltou que dia vinte e cinco é o dia nacional e municipal da Adoção e informou sobre as palestras e das atividades que serão realizadas. O conselheiro Valdeci levantou a questão das reuniões online, pois como é grupo de risco, gostaria de se manifestar a favor das reuniões remotas do CMDCA, por skype, pelo menos mais um tempo, pois ainda não sente segurança nas reuniões presenciais. O presidente informou que a Casa dos Conselhos liberou o espaço, dentro dos protocolos de segurança, para reuniões de pequenos grupos, e que quando foi informado já se manifestou contrário a volta presencial por enquanto, pois as reuniões do CMDCA sempre são participativas e abertas a comunidade. Ficou deliberado por todos os conselheiros que até o primeiro semestre deste ano este conselho continuará com as reuniões online. O presidente falou do ofício encaminhado pelo Conselho Tutelar que trata de denúncia em relação ao conselheiro tutelar Paulo Cavalcante. Falou que a Comissão de Garantia de Direitos e Apoio ao Conselho Tutelar está analisando todos estes documentos e debatendo sobre estes assuntos. Perguntou se algum conselheiro tutelar estava presente, ninguém se manifestou. Ficou deliberado tratar deste assunto na próxima reunião. A conselheira Regina, representante da Associação de Pais e Amigos dos Autistas – AMA Litoral, solicitou que constasse um adendo nesta ata de hoje, de que na ata nº568, houve um trecho dizendo que a AMA Litoral não entregou os relatórios de demandas reprimidas solicitados por este conselho e esta informação foi errônea, pois a entidade entregou todos os documentos solicitados por este conselho. Reiteramos então, que todos os documentos solicitados a AMA Litoral, foram entregues. O presidente ressaltou a importância da leitura da ata antes de sua aprovação. Nada mais havendo a tratar, eu Patricia Humenhuk, secretária-executiva deste conselho, lavro a presente ata que segue assinada pelos conselheiros presentes.



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 07/06/2021 às 13:37:50 (GMT -3:00)

Ata nº571 - Ordinária de 18 de Maio de 2021.pdf

ID única do documento: #1df68350-287f-4b15-aab5-dcfbcc72ebbc

Hash do documento original (SHA256): d6283ec00efe66c3ec704f9d5bb96c15384deea02a760b7d30b4561e271d14ed

Este Log é exclusivo ao documento número #1df68350-287f-4b15-aab5-dcfbcc72ebbc e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (15)

- ✓ **CMDCA (Participante)**
Assinou em 09/06/2021 às 11:34:47 (GMT -3:00)
- ✓ **Ellacyane Cardoso Soares Rocha (Participante)**
Assinou em 07/06/2021 às 13:40:21 (GMT -3:00)
- ✓ **Luciano Pedro Estevão (Participante)**
Assinou em 07/06/2021 às 18:12:49 (GMT -3:00)
- ✓ **Valdeci Matias (Participante)**
Assinou em 09/06/2021 às 08:05:43 (GMT -3:00)
- ✓ **Grasiela Aparecida Teixeira (Participante)**
Assinou em 07/06/2021 às 13:42:06 (GMT -3:00)
- ✓ **Ana Carolina Gomes da Silva (Participante)**
Assinou em 07/06/2021 às 14:04:34 (GMT -3:00)
- ✓ **Douglas Schwolk Fontan Aguirre (Participante)**
Assinou em 07/06/2021 às 14:48:03 (GMT -3:00)
- ✓ **Karina Gonçalves Passos (Participante)**
Assinou em 07/06/2021 às 13:50:50 (GMT -3:00)
- ✓ **Wilson Reginatto Júnior (Participante)**
Assinou em 07/06/2021 às 14:08:15 (GMT -3:00)



- ✓ **Josiane Hoepers (Participante)**
Assinou em 07/06/2021 às 13:59:27 (GMT -3:00)
- ✓ **Patricia da Costa Oliveira (Participante)**
Assinou em 08/06/2021 às 13:36:53 (GMT -3:00)
- ✓ **Manuela Pessoa Duarte (Participante)**
Assinou em 08/06/2021 às 15:46:23 (GMT -3:00)
- ✓ **Regina Dal Bem (Participante)**
Assinou em 09/06/2021 às 08:19:16 (GMT -3:00)
- ✓ **Cátia Franzoi (Participante)**
Assinou em 09/06/2021 às 09:42:42 (GMT -3:00)
- ✓ **Bruno Arceno (Participante)**
Assinou em 09/06/2021 às 10:43:32 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

07/06/2021 às 13:37:51
(GMT -3:00)

07/06/2021 às 13:42:06
(GMT -3:00)

07/06/2021 às 13:40:21
(GMT -3:00)

Evento

CMDCA solicitou as assinaturas.

Grasiela Aparecida Teixeira (Autenticação: e-mail grasi_1001@hotmail.com; IP: 177.96.62.209) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Ellacyane Cardoso Soares Rocha (Autenticação: e-mail servicosocial.apaebc@gmail.com; IP: 177.16.62.213) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora

07/06/2021 às 14:04:34
(GMT -3:00)

Evento

Ana Carolina Gomes da Silva (Autenticação: e-mail jovemaprendiz@univali.br; IP: 200.169.48.14) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

07/06/2021 às 13:59:27
(GMT -3:00)

Josiane Hoepers (Autenticação: e-mail josiane.h@hotmail.com; IP: 177.51.85.202) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

07/06/2021 às 14:08:15
(GMT -3:00)

Wilson Reginatto Júnior (Autenticação: e-mail wreginattojr@gmail.com; IP: 189.8.101.163) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

07/06/2021 às 13:50:50
(GMT -3:00)

Karina Gonçalves Passos (Autenticação: e-mail karinapassos123@hotmail.com; IP: 189.58.99.200) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

07/06/2021 às 14:48:03
(GMT -3:00)

Douglas Schwolk Fontan Aguirre (Autenticação: e-mail douglasaguirre@gmail.com; IP: 177.220.172.50) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

07/06/2021 às 18:12:49
(GMT -3:00)

Luciano Pedro Estevão (Autenticação: e-mail lucianopestevao@yahoo.com.br; IP: 187.255.141.237) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

08/06/2021 às 13:36:53
(GMT -3:00)

Patricia da Costa Oliveira (Autenticação: e-mail patricia.oliveira@bc.sc.gov.br; IP: 45.162.71.33) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora	Evento
09/06/2021 às 08:05:43 (GMT -3:00)	Valdeci Matias (Autenticação: e-mail afadefi.bal@hotmail.com; IP: 179.190.100.244) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
08/06/2021 às 15:46:23 (GMT -3:00)	Manuela Pessoa Duarte (Autenticação: e-mail manuela.ap@hotmail.com; IP: 138.94.220.96) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
09/06/2021 às 09:42:42 (GMT -3:00)	Cátia Franzoi (Autenticação: e-mail catiafranzoi@hotmail.com; IP: 181.223.66.247) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
09/06/2021 às 08:19:16 (GMT -3:00)	Regina Dal Bem (Autenticação: e-mail regina.amalitoral@outlook.com; IP: 181.223.66.247) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
09/06/2021 às 10:43:32 (GMT -3:00)	Bruno Arceno (Autenticação: e-mail brunooarc@hotmail.com; IP: 186.225.225.43) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
09/06/2021 às 11:34:47 (GMT -3:00)	Documento assinado por todos os participantes.
09/06/2021 às 11:34:47 (GMT -3:00)	CMDCA (Autenticação: e-mail cmdcabalnariocamboriu@gmail.com; IP: 45.162.71.33) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.